

DECRETO Nº 3.634 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO  
ORÇAMENTO VIGENTE.

Deiró Moreira Marra, Prefeito Municipal de Patrocínio–MG no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais), destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>9</b>	<b>PREVIDENCIA SOCIAL</b>		
<b>09 271</b>	<b>PREVIDENCIA BASICA</b>		
<b>09 271 00 18</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>		
09 271 0018 2	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DO IPSEM GRUPO		
0119	PREVIDENCIÁRIO		
3 1 90 01 00 00	Aposentadoria do RPPS Reserva Remunerada	330.000,00	
3 1 90 03 00 00	Pensões do RPPS e do Militar	165.000,00	
3 3 90 98 00 00	Compensações ao RGPS	25.000,00	
<b>09 271 0082</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>		
<b>09 271 0082 2</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>		
<b>0082</b>			
09 271 0018 2	MANUTENÇÃO DA UNIDADE GRUPO FINANCEIRO		
0119	Pensões do RPPS e do Militar	200.000,00	
3 1 90 03 00 00			
<b>09 271</b>	<b>PREVIDENCIA BASICA</b>		
<b>TOTAL.....</b>			<b>720.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

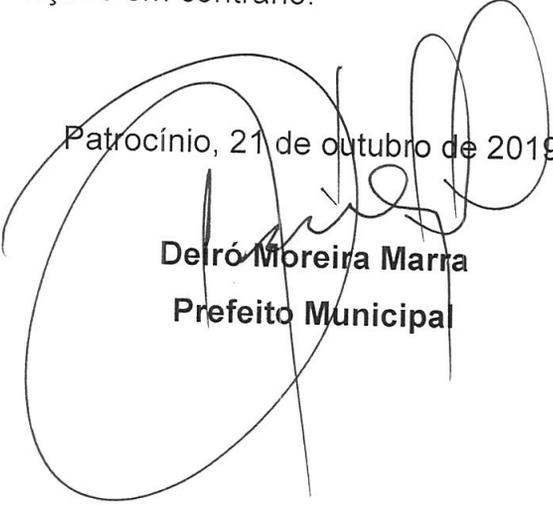
<b>99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>
<b>99 997</b>	RESERVA DE CONTINGENCIA PARA O RPPS
99 997 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA PARA O RPPS



99 997 9999 9 0999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
3 9 99 99 00 00	RESERVA DE CONTINGENCIA	
	<b>TOTAL.....</b>	<b>720.000,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio, 21 de outubro de 2019.



**Delró Moreira Marra**  
**Prefeito Municipal**